

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

APROVADO

Em SESSÃO de 03 dezembro 2018.

Por Unanimidade



Protocolo N.º 9169/2018
Em 03 dezembro 2018
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO N.º 5/2018

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso II e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO à EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL**, pelo descaso com a população de Aparecida do Taboado, tanto pelas constantes interrupções no fornecimento de água como pelos cortes feitos nas vias públicas para a execução de serviços e que permanecem sem o devido acabamento, trazendo prejuízos, transtornos e sendo causa de acidentes, inclusive ceifando vida, em total descumprimento à Lei Complementar nº 069, de 08 de dezembro de 2015.

Como é do conhecimento de todos há anos a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL explora os serviços de água e esgoto em Aparecida do Taboado.

Por muito tempo existiu um descontentamento geral por parte da população aparecidense, tanto pelos altos valores cobrados como pela péssima qualidade dos serviços prestados. A questão envolvia os constantes estouros no encanamento, que por ser muito antigo e de cimento amianto, gerava transtornos aos consumidores, bem como preocupação pelo fato de que o cimento amianto é prejudicial à saúde.

Embora a maioria do encanamento antigo já tenha sido substituída, é imperativo mencionar que ainda existe uma extensão de rede, cujo encanamento é de cimento amianto, que precisa ser substituído com urgência, pois, como já dissemos é questão de saúde pública.

Recentemente foi perfurado um poço artesiano (tubular profundo) em nossa cidade, que, após algumas polêmicas com relação à qualidade do precioso líquido, foi comprovado por meio de análise de amostra se tratar de água potável, com excelente qualidade para o consumo. Entendeu-se que a partir de então a questão da falta de água nas torneiras estava solucionada de vez. Todavia, esta questão voltou a ser alvo de reclamações por parte dos consumidores justamente pelo constante corte no fornecimento de água, sendo que tal fato vem ocorrendo em toda a cidade, prejudicando sobremaneira o dia a dia das famílias.

Os moradores voltaram a relatar a dificuldade vivida nos dias em que falta o precioso líquido em suas torneiras, lembrando que muitas famílias não contam



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

com caixa de água em casa e, portanto, não têm como armazenar a água para os dias em que o fornecimento é interrompido.

Imagine a situação de um trabalhador, que permanece fora do lar o dia todo e quando retorna cansado, fatigado pelo calor intenso dos últimos dias e não tem a água nem para o banho. Ultimamente este tem sido o cotidiano de muitos aparecidenses, que tem manifestado através dos meios de comunicação, especialmente pelas redes sociais, a sua indignação pelo descaso da Empresa Sanesul com os consumidores, que são obrigados a pagar altos valores pelo fornecimento de um produto, que nem sempre está disponível.

Sabemos que a execução de um projeto de setorização dos bairros é uma necessidade premente, o que impediria toda a população de sofrer com a falta de água no momento de se fazer serviços nas vias públicas, pois neste caso somente um setor seria afetado enquanto o reparo é realizado. Temos conhecimento de que a setorização está sendo executada, porém, de forma morosa e deixando um rastro de problemas.

O caso mais recente e que provocou grande revolta em nossa comunidade foi à realização do serviço de setorização em determinado trecho da Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, cujo asfalto apresentava excelentes condições, mas que teve uma de suas pistas rasgada para receber o benefício. Havendo uma demora considerável para a conclusão do trabalho aconteceu que em um final de tarde uma senhora por nome de Guiomar, em passagem pelo trecho em obras, sofreu uma queda da bicicleta que deslizou no corte no asfalto e fraturou o fêmur e enquanto aguardava transferência de nosso Município para passar por procedimento cirúrgico teve sérias complicações, que acabou falecendo na semana passada. Tudo isso causou muita comoção na família e revolta nos aparecidenses, ao ver que uma vida foi ceifada justamente por ver essa empresa realizando serviços sem o devido cuidado e respeito com as pessoas, pois o local deveria estar devidamente sinalizado, resguardando a segurança daqueles que passassem nas proximidades.

Este Vereador, que está em contato direto com a população e ouve as reclamações concernentes as questões mencionadas acima não poderia deixar de manifestar o seu repúdio pela conduta da Empresa Sanesul no município de Aparecida do Taboado, na esperança de que tal situação seja revertida.

Que se dê ciência desta Moção ao senhor Luiz Carlos da Rocha Lima - Diretor Presidente da SANESUL, e ao senhor Ademir Thales Costa Corrêa, Supervisor de Unidade da SANESUL Local, de forma a reiterar a minha indignação com as questões relatadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de dezembro de 2018.

Ronaldo Neris de Jesus
Pr. RONALDO NERIS DE JESUS
VEREADOR